



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.455 DE 05 DE MAIO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	8.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	16.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	8.000,00
04	SECRET. FINANÇAS	
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
3.2.8.0	CONTRIB. AO PASEP	5.000,00
04	SECRET. FINANÇAS	
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	5.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAIS	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	3.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAIS	
02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.0.0.0	DESPEAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07	SEC. DE OBRAS PUB. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
01	DIVISÃO ROD. MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPEAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
03	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPEAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	5.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	7.000,00
TOTAL		109.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução da seguinte Dotação Orçamentária:

08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	109.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

GABINETE DO PREFEITO

EM 05 DE MAIO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração.